



Prefeitura Municipal de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Edital Tomada de Preços nº 01/2017 - PROCESSO nº 284/2017- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Solicitante: Cobrape - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

A Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, vem através deste, responder ao pedido de esclarecimentos enviado via e-mail em 02/06/2017, pelo licitante interessado COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, solicitando informações a respeito do Termo de Referência e Planilha de Orçamento, anexo III do edital.

A pedido da Comissão Permanente de Licitações, o setor técnico analisou os questionamentos apresentados e remeteu resposta à CPL através do Ofício 123/2017-SEPLAN, informando que, em relação aos itens questionados, todos foram devidamente respondidos.

Sendo assim, concluímos que os esclarecimentos solicitados foram devidamente prestados pelo setor técnico, devendo as regras do edital permanecerem inalteradas, dando normal prosseguimento ao certame.

Comunica-se que, tanto o pedido de esclarecimento quanto a resposta ao mesmo, foram juntados aos autos e estão à disposição dos interessados na Diretoria de Suprimentos/Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, e no site www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes.

Patos de Minas, 05 de junho de 2017.

José Martins Coelho

Secretário Municipal de Administração

Raquel Ribeiro de Oliveira

Presidente da CPL



Sec de Licitações Prefeitura Patos de Minas
<licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br>

Solicitação de Esclarecimentos

Sabrina Kelly Araujo Pissinatti <SABRINAPISSINATTI@cobrape.com.br>

2 de junho de 2017

16:13

Para: "licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br" <licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br>

A Comissão de Licitação,

A empresa COBRAPE, encaminha em anexo questionamento referente ao edital nº 001/2017 – Tomada de Preços, que tem como objeto: “ contratação de empresa de engenharia em elaboração de projeto, para elaboração de projetos básicos e executivos de manejo de águas pluviais do perímetro urbano, no município de Patos de Minas”.

Obrigada e aguardo.

Att

Sabrina K. Araújo Pissinatti

Arquiteta e Urbanista

COBRAPE - Filial BH

Tel.: (31) 3546-1950 Geral

(31) 3546-1959 Direto

(31) 9923-6136 Cel

E-mail: sabrinaaraujo@cobrape.com.br



Questionamento.pdf

56K

Belo Horizonte, 01 de junho de 2017

Ao
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG

Ref.: Tomada de Preços nº 01/2017

Assunto: Solicitação de esclarecimento

Questionamento 01:

No item 8 – Medições do Termo de Referência, página 54, diz que "para levantamento topográfico de fundos de vale (talvez será adotado o critério por área levantada, por unidade de metro quadrado, considerando a área mínima de 3.000m²:"

- Área de 3.000m² a 10.000m²: será pago o valor da área efetivamente cadastrada, referente ao item de planilha "Levantamento Topográfico <10.000m²".
- Área superior a 10.000m² será pago o valor referente a área excedente efetivamente cadastrada no item da planilha "Levantamento topográfico <10.000m², paga pelo valor referente ao item de Planilha "Levantamento Topográfico >10.000m²".

Caso a área possua 100.000m², a medição será realizada da seguinte forma: 10.000m² no item de planilha "Levantamento Topográfico <10.000m²" e o excedente (90.000m²) no item "Levantamento topográfico >10.000m²". Está correto meu entendimento?

Caso afirmativo, verificamos que não consta na Planilha de Orçamento do edital o item "Levantamento topográfico <10.000m²", o qual deverá ser incluído na mesma.

Questionamento 02:

No item 4 – Atividades a serem desenvolvidas do Termo de Referência – Estudos Ambientais, página 25, descreve como atividades a serem desenvolvidas "Estudos Ambientais" e no item 6 – Condições para prestação de serviços, página 45 – Área de Estudos Ambientais, define 3 Técnicos para execução dos serviços.

Como será medido esse serviço/equipe, uma vez que não há menção do mesmo na planilha de orçamento do edital?

Questionamento 03:

Ainda no item 4 do Termo de Referência, página 15, informa que deverão ser realizadas levantamentos topobatimétricos.

Como será medido esse serviço, uma vez que não há menção do mesmo na planilha de orçamento do edital?

Questionamento 04:

Ainda no item 4 do Termo de Referência, página 30, informa que deverão ser realizados Plano de Execução de Obras, com base nos projetos executivos finais.

Matriz: Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CNPJ 58.645.219/0001-28
Filial: Rua Alvarenga Peixoto, 295, Bairro Lourdes – Belo Horizonte/MG – CNPJ 58.645.219/0003-90
Telefone: (11) 3897-8000 / (31) 3546-1950_Site: www.cobrape.com.br_E-mail: cobrape@cobrape.com.br /
administrativobh@cobrape.com.br

Como será medido esse serviço, uma vez que não há menção do mesmo na planilha de orçamento do edital?

Questionamento 05:


No Termo de Referência, páginas 19 e 20 informam alguns serviços que deverão ser realizados pelo profissional de geotecnia:

- Mapeamento de área de risco;
- Probabilidade de Ruptura;
- Relatório de Estudo Geológico e Geotécnico;
- Análise técnica e projetos de soluções.

Como será medido esse serviço, uma vez que não há menção do mesmo na planilha de orçamento do edital? Na planilha, consta somente Laudo Geotécnico para fins de licenciamento (referência SUDECAP), o qual não abrange todos os serviços mencionados.

Diante dos questionamentos acima, solicitamos o adiamento do certame para a revisão do edital e planilha de orçamento.

Rafael Decina Arantes
CAU/MG A35517-8
COBRAPE - BH



Rafael Decina Arantes
Gerente Geral - BH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Econômico

Ofício nº123/2017/SEPLAN

Patos de Minas, 05 de junho de 2017.

À Senhora

Raquel Ribeiro de Oliveira

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Informação

Prezado Senhor,

Com referência à solicitação de ESCLARECIMENTO feita pela empresa Cobrape, sobre a Tomada de Preço nº 01/2017, estamos informando que:

1. Referente ao questionamento nº 01 - informamos que as áreas a serem levantadas não serão em fundos de vale.
2. Referente ao questionamento nº 02 - informamos que os Estudos Ambientais foram considerados no item Laudos Geotécnicos para fins de Licenciamento.
3. Referente ao questionamento nº 03 - informamos que não serão necessários para estes projetos Levantamentos topobatimétricos.
4. Referente ao questionamento nº 04 – O plano de execução das obras a serem propostas, deve fazer parte dos Projetos Executivos a serem apresentados.
5. Referente ao questionamento nº 05 – O anexo I do Termo de Referência trás proposições de soluções para cada bacia solicitada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Econômico

que deverá ser bem avaliada no projeto básico e executivo e traça diretrizes para o projeto. Referente aos estudos geotécnicos eles estão contemplados nos itens Investigações Geotécnicas e ensaios de solo e agregados.

Atenciosamente,

Stella Rodrigues
Stella Mara Silva Rodrigues
Engenheira Civil – Matrícula 2318